



Conselho Municipal de Saúde Eldorado do Carajás, PA.

Email - cmsaudeeldorado@hotmail.com

O Conselho municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/ CMS/Eldorado/PA, criado pela lei Orgânica do Município art.144 e lei complementa nº 062/94, e alterado pela lei nº 092/94 e lei nº 061/94, da mesma forma cita a CF/88 art.196/200 que foi regulamentado pela lei nº 8.142/90, também pela lei estadual nº 5.751/93, art. 265/PA e Resoluções do CNS: n ° 453/03 e 333/03. Todas as consonâncias com o que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no uso de suas competências; nomeado através de Decreto Municipal Nº 106/2021 de 9 de dezembro de 2021.

CONVOCATÓRIA

Pelo presente, convidamos as entidades do Segmento dos Usuários, as Entidades do Segmento Trabalhador e as Entidades do Segmento Gestor/Prestador do SUS participantes da **XII Conferência Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás**, que aconteceu no dia 24 de março de 2023, das 08 às 18hs no Auditório da ASDUR km 02, para a Eleição do novo Conselho Municipal de Saúde Biênio 2023 a 2025, a ser realizada na sexta feira dia 24 de novembro de 2023, das 09 às 12hs no prédio do Conselho Municipal de Saúde, km 02, no Município de Eldorado do Carajás.

As entidades dos usuários participantes deverão apresentar junto ao Conselho Municipal de Saúde o CNPJ atualizado e Ata de Eleição da Última Diretoria (ou Ata de Nomeação no caso das Igrejas), até as 14h do dia 16 de novembro de 2023, para serem analisadas pelo CMS, que analisará as entidades que estarão aptas a participar da eleição que será realizada no dia 24 de novembro de 2023.

Eldorado do Carajás, 16 de outubro de 2023.

Igor Henrique Soares de Melo
Presidente do CMS
Decreto 106/2021